

RODRIGO DINIZ ORNELAS

De: Compliance Mensurar <compliance@mensurarinvestimentos.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:05
Para: RODRIGO DINIZ ORNELAS
Assunto: Re: TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS - PROCESSO 1112494 - OFICIO 407_2022 E DECISÃO MONOCRÁTICA

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,



Cristiano Daher
Diretor de Compliance

(31) 99719-8704
compliance@mensurarinvestimentos.com.br



www.mensurarinvestimentos.com.br

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

Em ter., 18 de jan. de 2022 às 12:01, RODRIGO DINIZ ORNELAS <romelas@tce.mg.gov.br> escreveu:

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL

Senhor Representante Legal ,

Por ordem do Diretor da Secretaria da Segunda Câmara deste Tribunal, encaminho anexo: ofício e decisão monocrática e anexo da decisão, do processo 1112494, para conhecimento.

Informo – lhe, por oportuno, que este e-mail é utilizado somente para encaminhamento de ofícios e recebimento da respectiva confirmação, não estando apto a receber qualquer documentação externa (defesas, atendimento a diligências, petições).

Assim, os citados documentos deverão ser protocolizados pelo sistema e-TCE, e, em caso de impossibilidade técnica, enviados excepcionalmente para o e-mail protocolo@tce.mg.gov.br, relatando o motivo da impossibilidade para que possamos aprimorar nossos sistemas e procedimentos.

Maiores informações pelo telefone (31) 3348-2136.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Diretor

Secretaria da 2ª Câmara
(31) 3348-2111

www.tce.mg.gov.br

Rodrigo Diniz Ornelas
Oficial de Controle Externo

Alexandre Pires de Lima